



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 59/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando os seguintes esclarecimentos acerca da abertura de uma Unidade de Atendimento Infantil na Rua Felipe Reiser, n. 7, bairro São João: a) Quem é, ou quem são, os proprietários da clínica localizada no referido imóvel? b) Qual a modalidade de contratação do referido imóvel? Incluir cópia do processo de contratação e do contrato firmado. c) Quais os valores despendidos para tal contratação? d) Há imóveis públicos próprios inutilizados que durante o distanciamento poderiam ser adequados para o atendimento médico de crianças e jovens? Caso positivo, explicar o porquê se optou pela referida contratação. Em caso negativo, justifique.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o objetivo de dar publicidade aos atos durante a pandemia do coronavírus, permanecendo o dever constitucionalmente estabelecido, nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, este parlamentar busca fiscalizar a atuação das contratações realizadas pela Prefeitura de Itajaí.

O presente requerimento pretende esclarecer os questionamentos elaborados por este parlamentar, acerca dos procedimentos adotados pela municipalidade durante esta crise mundial.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2020**

**FABRÍCIO MARINHO  
VEREADOR - CIDADANIA**